CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 37/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis, quais as ações e as providências que estão sendo tomadas para garantir o abastecimento de água e evitar o racionamento em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização dos órgãos municipais no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, pois todos nós sabemos dos problemas sobre a falta de água que vem assolando nosso Estado e principalmente os municípios vizinhos ao nosso.

Ademais, a escassez de recursos hídricos para o abastecimento de água precisa ser enfrentado com urgência, até mesmo porque envolve conscientização da população, definição de políticas públicas e significativos investimentos do conjunto dos entes da Federação. Como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindóia, 1º de Novembro de 2014
Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 24 / Outubro 2014
Protocolo nº 307/2014

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br